



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 203/2019

PUBLICADO EM:	05 / 12 / 19
EDIÇÃO NÚMERO:	1572-118-2019
JORNAL:	Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO (A) ESTÁVEL** o servidor público abaixo relacionado, por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
GIOVANE DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	05/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de dezembro de 2019.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara